

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 147/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de junho de 2023 (ata n.º 14/2023)**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 12 de junho de 2023 (ata n.º 14/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado – por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 148/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-14/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1321/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/22, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 4/10/2022. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação Nº 149/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-82/23. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização

Presente a informação n.º 1327/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/19, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento/legalização desta operação urbanística correspondente ao processo n.º LE-EDI 82/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),




Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 150/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUICS 1/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1345/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/22, com a qual concordou, deliberou - , ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 4/10/2022. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 151/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 12/22. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1437/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/29, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 12/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 152/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 59/21. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização**

Presente a informação n.º 1444/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/06/02, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento legalização desta operação urbanística correspondente ao processo n.º LE-EDI 59/ 21, nos termos do estabelecido na alínea a do n.º 1 do artigo 24.º d o RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 153/2023: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 22/22. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1413/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/24, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia favorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 22/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 154/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-28/22.
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização.**

Presente a informação n.º 1469/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/06/05, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento/ legalização de obras de alteração e ampliação correspondente ao processo n.º LE-EDI 28/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23 .º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 155/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-68/21. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização.**

Presente a informação n.º 1473/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/06/07, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento legalização desta operação urbanística correspondente ao processo n.º LE-EDI 68/21, nos termos do estabelecido na alínea do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação Nº 156/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-69/21. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização.

Presente a informação n.º 1475/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/06/07, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento/legalização desta operação urbanística correspondente ao processo n.º LE-EDI 69/21, nos termos do estabelecido na alínea do n.º 1 do artigo 24.º d o RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 157/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 39/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1467/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/31, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 39/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),




Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação N.º 158/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de Parceria entre o Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto e o Município de Espinho para apoio à participação da Paróquia de Espinho no evento "Dias nas Dioceses – Diocese do Porto" no âmbito da preparação das Jornadas Mundiais da Juventude"**

Presente a informação n.º 1481/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade – aprovar a presente minuta e celebrar, com o Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "Protocolo de Parceria entre o Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto e o Município de Espinho para apoio à participação da Paróquia de Espinho no evento 'Dias nas Dioceses – Diocese do Porto' no âmbito da preparação das Jornadas Mundiais da Juventude", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 159/2023: Atribuição de subsídio - Festas em honra de São Pedro de Espinho 2023**

Presente a informação n.º 1496/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Promoção e Eventos (DPE), deliberou – por unanimidade –, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Comissão de Festas de São Pedro, associação sem fins lucrativos, como entidade responsável pela organização da Festa de S. Pedro um subsídio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), como forma de apoio à organização da Festa de S. Pedro em 2023.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 160/2023: Atribuição de subsídio - Festas em Honra S. João da Praia de Paramos 2023**

Presente a informação n.º 1477/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Promoção e Eventos (DPE), deliberou – por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD -, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Comissão de Festas S. João da Praia de Paramos, como entidade responsável pela organização da Festa em Honra de S. João de Paramos, um subsídio de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) como forma de apoio à organização da Festa em Honra de S. João de Paramos.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação Nº 161/2023: Ocupação de via pública em Anta – Procissão do Corpo de Deus 08/06/2023. Ratificação.

Presente a informação n.º 1458/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD -, deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal em 06/06/2023, que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso da procissão da Solenidade do Corpo de Deus.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação N.º 162/2023: Cortes de trânsito – Concerto dos Xutos e Pontapés (16/06/2023). Ratificação

Presente a informação n.º 1531/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD -, deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal a interrupção de trânsito que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso do concerto dos Xutos e Pontapés.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação Nº 163/2023: Cortes trânsito - Comemorações do 50.º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade. Ratificação

Presente a informação n.º 1532/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD -, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso do evento inserido nas comemorações do 50º aniversário da Elevação de Espinho a Cidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 164/2023: Corte de trânsito - Festa de S. João de Paramos 2023 - 22 a 25 de junho 2023. Ratificação**

Presente a informação n.º 1551/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD -, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 15/06/2023, que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes na área envolvente à festa do S. João de Paramos.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bess Monteiro Morias Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação Nº 165/2023: Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública no município de Espinho - Pedido de revisão de preços extraordinária - Indeferimento – Ratificação

Presente a informação n.º 1586/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou - por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD -, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada em 14/06/2023 pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, indeferiu o pedido de revisão de preços apresentado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., como adjudicatária, no âmbito da execução do contrato de “serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública no município de Espinho”, por não estar demonstrado o cumprimento dos requisitos exigidos para operar o regime excecional e temporário de revisão de preços estabelecido no referido diploma.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 166/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação de Basquetebol de Castela e Leão (FCyL) com vista à realização de dois campus de verão e de atividades formativas na área do basquetebol no ano de 2023"**

Presente a informação n.º 1554/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou - por unanimidade -, aprovar a presente minuta e celebrar com a Federação de Basquetebol de Castela e Leão o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação de Basquetebol de Castela e Leão com vista à realização de dois campus de verão e de atividades formativas na área do basquetebol no ano de 2023."

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 167/2023: Contratos interadministrativos de delegação de competências no âmbito da gestão de praias**

Presente a informação n.º 1550/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - deliberou aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da gestão de praias nas Freguesias de Espinho, Paramos e Silvalde, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 21 de dezembro de 2022, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2023, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),




Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação Nº 168/2023: Proposta de celebração de “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Federação Portuguesa de Basquetebol para organização da etapa de espinho do circuito nacional basquetebol (CNB) 3x3 – 19 julho 2023”

Presente a informação n.º 1561/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade –, aprovar a presente minuta e celebrar com Federação Portuguesa de Basquetebol o referido “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Federação Portuguesa de Basquetebol para organização da Etapa de Espinho do Circuito Nacional Basquetebol (CNB) 3x3 2023”.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023

Deliberação Nº 169/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do «Torneio internacional AMB Volleyball cup 2023»"

Presente a informação n.º 1560/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade – aprovar a presente minuta e celebrar com a Academia Maia/Brenha o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2023".

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 170/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2022/2023"**

Presente a informação n.º 1556/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade – aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2022/2023".

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 171/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o N.G.D. - NOVASEMENTE grupo desportivo para apoio à atividade desportiva relativo à época 2022/2023"**

Presente a informação n.º 1555/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade – aprovar a presente minuta e celebrar com o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2022/2023".

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 172/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2022/2023"**

Presente a informação n.º 1557/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade – aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2022/2023".

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 26/06/2023**Deliberação Nº 173/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2022/2023"**

Presente a informação n.º 1558/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade – aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época de 2022/2023".

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada